



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 012, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

Nomeia Membros Governamentais e não Governamentais para a composição do Conselho Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 823 de 23 de fevereiro de 2021, que define a composição do Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS).

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, os abaixo relacionados, para comporem como Membros do Conselho Municipal de Assistência Social – (CMAS), do Município de Ventania, Estado do Paraná:

I - REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

a) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA e CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Titular: Aline de Biassio

Suplente: Janelice de Oliveira

Titular: Roseli de Fatima Lopes Domingues

Suplente: Franciele Subtil

b) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Titular – Fernanda Aparecida Pires

Suplente – Marlene Felix da Silva

c) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular – Silvia Tatiane dos Santos

Suplente – Ronaldo Barbosa de Oliveira

d) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Titular – Luiz Elias Marcondes Pinheiro

Suplente – Henrique Teixeira da Silva

II - REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

a) REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DA ASSISTENCIA SOCIAL

Usuários do PBF e Grupo de Idosos

Titular – Eva Andreia Tabor

Suplente – Cleuza Farias da Silveira



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

Titular – Doca Roberta de Araujo

Suplente – Maria de Jesus dos Santos

b) REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL

Associação São Vicente de Paula e Pastoral da Criança

Titular – Terezinha Michaloski

Suplente – Jose Maria Mendes

Titular – Rosimere Aparecida Ramos Lopes

Suplente – Reneria Aparecida da Trindade

c) REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES DOS TRABALHADORES DO SETOR

Titular: Laurinda de Jesus de Aquino

Suplente: Thiago Henrique de Mello

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná,
em 26 de fevereiro de 2021.


JOSE LUIZ BITENCOURT
Prefeito Municipal

PUBLICADO

Jornal: Diário Oficial do Município

Edição nº 227 - Págs. 3 e 4

Data: 26 / fevereiro / 2021

PUBLICADO

Jornal: Diário dos Campos

Edição nº 34031 - Pág. 7 B

Data: 27 / fevereiro / 2021